



## Município de Marco de Canaveses

### EDITAL N.º 63 /2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 28 de julho de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de julho de 2023, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi lida. Deliberada por maioria, com voto contra do Vereador Mário Bruno Magalhães.

Não votam: Isabel Maria Galdes de Carvalho Santana e Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, nos termos Artigo 34.º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro,

2. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município do Marco de Canaveses e Clube de Ténis do Marco para a cedência de instalações desportivas e comparticipação financeira no valor de 10.080,00 euros (dez mil e oitenta euros) para a prossecução das ações mencionadas no um da cláusula segunda, deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.**

3. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o a Associação Recreativa de Tuíás para a comparticipação financeira no valor de 105.968.59,00 euros (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.**

4. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato programa e respetivos documentos anexos a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Casa do Benfica do Marco, para a comparticipação financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

5. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato programa e respetivos documentos anexos a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Poderosa Fração, para a comparticipação financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

6. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Marco de Canaveses e Mariana Pereira.

Presente à reunião minuta do contrato programa, parecer do Técnico Superior desta Câmara e respetivo cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 25/07/2023”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato programa e respetivos documentos anexos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Mariana Queirós Pereira, para a comparticipação financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.**

7. Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Banho e Carvalhosa – Festa em Honra de São Romão de Carvalhosa.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para a concessão de um apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de São Romão, padroeiro de Carvalhosa, nos termos da candidatura apresentada.**

8. Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Banho e Carvalhosa – Festa em Honra de Santa Eulália.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para a concessão de um apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de Santa Eulália, nos termos da candidatura apresentada.**

9. Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Festa em Honra de São Tiago.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, para a concessão de um apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de São Tiago, nos termos da candidatura apresentada.**



## Município de Marco de Canaveses

10. Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Festa em Honra de São Lourenço.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, para a concessão de um apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de São Lourenço, nos termos da candidatura apresentada.**

11. Protocolo de Colaboração ente o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €3.150,00 euros (três mil, cento e cinquenta euros) destinado ao apoio logístico no âmbito da realização da Festa do Emigrante, a 15 de agosto de 2023.**

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.**

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Thata's – Associação de Apoio à Família – Equipamento Municipal.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Thata's – Associação de Apoio à Família, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão.**

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Garantia Para a Infância - Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Garantia Para a Infância, no sentido de aderir ao Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Marco de Canaveses.**

15. Redes Públicas de Abastecimento de Água e Coletores de Águas Residuais, do Sistema de Avedassadas e Rosém – Marco de Canaveses – Fase 1 – Adjudicação e Aprovação de Minuta.

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 74.º n.º1 b), do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

1. Ratificar a ata n.º 1 do júri do procedimento em anexo à proposta;
2. Aprovar a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final;
3. Aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo à proposta.

16. Prorrogação do prazo para a revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, pelo período máximo legal admitido, 24 meses.

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do nº 6 do artigo 76º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e fazendo uso do princípio da proporcionalidade, mas também da precaução, a prorrogação do prazo definido para a revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, pelo período máximo legal admitido, ou seja, por mais 24 meses.**

17. Abertura do Procedimento – Aquisição de Serviços de Recolha e transporte a Aterro de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Marco de Canaveses.

**Deliberado por maioria com uma abstenção de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

- i. Autorizar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação;
- ii. O Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP:  
- Presidente: Rui Almeida; 1. Vogal: Joaquim Moura; 2. Vogal: Patrícia Duarte; 3. Vogal Clara Raquel Pereira; 4. Vogal Nuno Ferreira; 1. Suplente: Vera Monteiro; 2. Suplente Cláudia Amorim.
- iii. A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Eng.º Joaquim Moura.

**Apresentação de declaração de voto verbal do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães**

18. Alteração da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Regime de Serviço Público Rodoviário de Transportes de Passageiros – Ano Letivo 2023/2024.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e demais documentos, nos termos conjugados, dos artigos 33.º n.º 1 alínea f) e gg) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 36.º, 38.º 73.º n.º 1 e 98.º n.º 1, ambos do CCP, e alínea b) do n.º 1 do**



## Município de Marco de Canaveses

artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho, a alteração à minuta do contrato de prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – ano letivo 2023/2024, em anexo.

19. Hasta. Pública – Antiga Escola de Paços de Gaiolo, Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo.

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, através de hasta pública, do prédio infra descrito, propriedade do Município do Marco de Canaveses, com as seguintes condições:**

a) Prédio urbano inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 3470 da freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º 1215 da freguesia de Paços de Gaiolo, sito em Foz, freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canaveses;

b) Aprovar o valor base de licitação do prédio a alienar, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito pelo Perito Avaliador, inscrito na CMVM, a quem foi adjudicado a presente avaliação (que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido) no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros);

c) Aprovar as condições gerais da hasta pública;

d) Aprovar a constituição da Comissão da hasta pública, nomeadamente os seguintes membros todos em funções no Município de Marco de Canaveses:

I. Presidente: Clara Pereira – Chefe da Divisão de Finanças e Património

II. 1º Vogal Efetivo: Patrícia Duarte – Jurista

III. 2º Vogal Efetivo: Sofia Tavares – Jurista

IV. 1º Vogal Suplente: Cláudia Amorim – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

V. 2º Vogal Suplente: Assunção Aguiar – Coordenadora Técnica - Património

20. Hasta Pública – JI do Torrão, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, através de hasta pública, do prédio infra descrito, propriedade do Município do Marco de Canaveses, com as seguintes condições:**

a) Prédio urbano inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1464 da freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º 433 da freguesia de Torrão, sito em Aido - Cruz, freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, concelho de Marco de Canaveses;

b) Aprovar o valor base de licitação do prédio a alienar, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito pelo Perito Avaliador, inscrito na CMVM, a quem foi adjudicado a presente avaliação (que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido) no valor de 164.000,00€ (cento e sessenta e quatro mil euros);

c) Aprovar as condições gerais da hasta pública;

d) Aprovar a constituição da Comissão da hasta pública, nomeadamente os seguintes membros todos em funções no Município de Marco de Canaveses:

I. Presidente: Clara Pereira – Chefe da Divisão de Finanças e Património

II. 1º Vogal Efetivo: Patrícia Duarte – Jurista

III. 2º Vogal Efetivo: Sofia Tavares – Jurista

IV. 1º Vogal Suplente: Cláudia Amorim – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

V. 2º Vogal Suplente: Assunção Aguiar – Coordenadora Técnica - Património

21-Ressarcimento dos valores pagos referentes ao IMI do Terreno do antigo JI e Sede de Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, desde o ano de 1997 até à presente data e outorga de escritura de doação do terreno efetuada no ano 1994.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e demais documentais, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos, de ressarcir o Sr. Serafim Ferreira de Magalhães, no valor de € 1175.03 (mil cento e setenta e cinco euros e três cêntimos) com enquadramento na classificação económica 06020305 e informação de cabimento n.º 32115/2023, referente ao pagamento do IMI que suportou, relativo ao artigo 3326 da freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, que corresponde ao artigo 660 da extinta freguesia de Paços de Gaiolo e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 437, da freguesia de Paços de Gaiolo, terreno onde se encontra o antigo JI e Sede de Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo:**

**Mais se delibera aceitar a doação efetuada no ano 1994, do prédio supra identificado dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da competente escritura pública, do referido prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha 437 de Paços de Gaiolo, sem as benfeitorias lá existentes, sendo atribuído a esta doação o valor patrimonial.**

22-Voto do Louvor – Maria Manuel.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao marcuense Maria Manuel, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo:**

**O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**



## Município de Marco de Canaveses

23-Voto do Louvor – **Martim Freitas**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao marcuense**, Martim Freitas, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

24-Voto Louvor – **Tomás Gomes**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao marcuense**, Tomás Gomes, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

25-Voto Louvor – **João Moreira**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao marcuense**, João Moreira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo:

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

26.Voto Louvor – **Maria Madureira**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor à atleta marcuense**, Maria Madureira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

27.Voto Louvor – **Tiago Pinto**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao marcuense**, Tiago Pinto, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

28.Voto Louvor – **Lucas Correia**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao atleta marcuense**, Lucas Correia, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

29-Voto Louvor - **Francisco Cunha**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao atleta marcuense**, Francisco Cunha, da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

30. Voto de Congratulação –**Diana Ferreira** .

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à marcuense** Diana Ferreira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

31.Voto de Congratulação – **Clara Soares**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à marcuense** Clara Soares, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

32. Voto de Congratulação - **Maria Leitão** .

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à marcuense** Maria Leitão, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

33. Voto de congratulação – **Gabriel Vieira**.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao marcuense** Gabriel Vieira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo.

**O seu excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**



## Município de Marco de Canaveses

34-Voto de Congratulação - Íris Queirós.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à marcuense Íris Queirós, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por ter alcançado o 2.º lugar na prova dos 600 metros no escalão benjamim A, no Campeonato Regional de Atletismo.**

**O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

35.Voto de Congratulação - Academia de Patinagem do Marco.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação a Academia de Patinagem do Marco, por ter alcançado a medalha de bronze nas categorias 'Pequenos Grupos' e 'Grupo Júnior' no VI Torneio Internacional de Vigo.**

**O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

36-Medalha de Honra do Município do Marco de Canaveses, a Álvaro Joaquim de Melo Siza Vieira.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, concedendo nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas do Marco de Canaveses, a Medalha de Honra do Município do Marco de Canaveses, a Álvaro Joaquim de Melo Siza Vieira, conferindo-lhe nos termos do artigo 8.º do mesmo Regulamento o título de Cidadão Honorário do Marco de Canaveses.**

37-Para Ratificação - Despacho 62 .

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho 62 GP 2023, nos termos propostos.**

38-Para Ratificação - Despacho 63.

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho 63 GP 2023, nos termos propostos.**

39-Voto de Pesar – Rui Miguel Barbosa de Matos.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto apresentando as sentidas condolências e manifesta solidariedade a todos os familiares e amigos de Rui Miguel Barbosa de Matos, Trabalhador desta Câmara Municipal, dele se dando conhecimento à família.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de agosto 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira